



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 76 – FEVEREIRO/2022
Portarias Nº 01 e 02/2022 (ADM/CSHNB)**

Teresina, 15 de fevereiro de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvívio Nunes de Barros
Curso de Bacharelado em Administração

PORTARIA ADM/CSHNB/UFPI Nº 01, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa a representante discente no Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros.

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e, considerando:

- o que estabelece o Art. 30 do Regimento Geral da UFPI;
- o que estabelece o Art. 8º do Regimento Interno do CSHNB/UFPI;
- o que estabelece a Portaria Nº 39/2021 – CSHNB/UFPI.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a representante discente no Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros, desta universidade, com mandato de 1 (um) ano, a saber:

I – Representante do segmento discente do curso:
Victória Wauanny Alves Ferreira

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 15 de fevereiro de 2022.

**Gustavo Picanço
Dias**

Assinado de forma digital por
Gustavo Picanço Dias
Dados: 2022.02.15 14:16:18 -03'00'

Prof. Dr. Gustavo Picanço Dias
Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvívio Nunes de Barros
Curso de Bacharelado em Administração

PORTARIA ADM/CSHNB/UFPI Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Designa o Coordenador de Estágio Obrigatório do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros.

O Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e tendo em vista o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019 e, considerando:

- o que estabelece o Art. 68, § 4º da Resolução 177/2012;
- o que estabelece o Art. 29º do Regimento Interno do CSHNB/UFPI;
- a Ata da 114ª Reunião do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Senador Helvívio de Barros, realizada no dia 27 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Coordenador de Estágio Obrigatório do Colegiado do Curso de Bacharelado em Administração, do Campus Senador Helvívio Nunes de Barros, desta universidade, a saber:

I - Prof. Me. José Edemir da Silva Anjo.

Art. 2º Fica revogado o inciso I, do Art. 1º, da Portaria ADM/CSHNB/UFPI Nº 02, de 25 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o art. 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 15 de fevereiro de 2022.

Gustavo Picanço Dias

Assinado de forma digital por Gustavo Picanço Dias
Dados: 2022.02.15 14:17:05 -03'00'

Prof. Dr. Gustavo Picanço Dias
Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração